



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 201 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 80/2025, que institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de regulamentação da Resolução CNJ nº 600/2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido nos processos SEI/CNJ nº 03463/2025 e 10559/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 80/2025 passa a vigorar acrescido do inciso X:

"Art. 1º

.....

X – Fabiano Abel de Aragão Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 17/07/2025, às 12:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2248097** e o código CRC **16F94E59**.